



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 97, DE 24 DE JULHO DE 2015

Dispõe acerca do feriado alusivo à Adesão do Maranhão à Independência do Brasil.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual no 2.457, de 2 de outubro de 1964, que fixa o feriado alusivo à Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, RESOLVE:

I – COMUNICAR que não haverá expediente na Procuradoria da República no Maranhão, dia 28 de julho de 2017.

II – Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 31/7(segunda-feira).

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28 de julho de 2017.

JURACI GUIMARÃES JÚNIOR
Procurador-chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 jul. Caderno Administrativo, p. 09.](#)